

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**



**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA**

**CNPJ N.º 14.592.836/0001-37**

**LICITAÇÃO N.º 12/2022 - PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço Global*, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores da Câmara Municipal de Brumado, conforme especificações dispostas no termo de referência anexado ao instrumento convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, poderá ser acessado no site [www.cmbrumado.ba.gov.br](http://www.cmbrumado.ba.gov.br), bem como ser solicitado através do e-mail: [licitacao@cmbrumado.ba.gov.br](mailto:licitacao@cmbrumado.ba.gov.br), ou ser retirado na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **03 de maio de 2022, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Flávia Caires Meira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 19 de abril de 2022.

**FLÁVIA CAIRES MEIRA**  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022**

O Município de Barra do Choça, Estado da Bahia, em acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto n.º 10.024/2019, através do Pregoeiro Municipal, torna público o **RESULTADO E ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 003/2022, cujo objeto é: Aquisição de cestas básicas para serem doadas as famílias cadastradas no CAD ÚNICO e referenciadas no CRAS e CREAS no período da Semana Santa. Realizado as 09:00 horas do dia 07/04/2022. Tendo como vencedor (as) a(s) empresa (s): J FELIPE DE SOUZA ME, CNPJ n. 10.319.372/0001-39, com um valor total de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais). O Pregoeiro **ADJUDICA** o objeto desta licitação à(às) referida(s) empresa(s) em 08 de Abril de 2022. Barra da Choça, Bahia. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, Estado da Bahia, em acordo com a Lei n.º 8.666/93, 10.520/02 e Decreto n.º 10.024/2019, torna pública a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**

CIAL n.º 003/2022, cujo objeto é: Aquisição de cestas básicas para serem doadas as famílias cadastradas no CAD ÚNICO e referenciadas no CRAS e CREAS no período da Semana Santa. Realizado as 09:00 horas do dia 07/04/2022. Tendo como vencedor (as) a(s) empresa (s): J FELIPE DE SOUZA ME, CNPJ n. 10.319.372/0001-39, com um valor total de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas Leis. O prefeito **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em 08 de Abril de 2022. Barra do Choça, Bahia. Oberdam Rocha Dias - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** n.º 020/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia. Sessão de abertura realizar-se-á em 04.05.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail [licitacoes@bonjesusdaserra.ba.gov.br](mailto:licitacoes@bonjesusdaserra.ba.gov.br). Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 18/04/2022.

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** n.º 021/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização (desratização, descupinização, desinsetização e expurgo) para a manutenção das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Sessão de abertura realizar-se-á em 04.05.2022 às 15:00hs. O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail [licitacoes@bonjesusdaserra.ba.gov.br](mailto:licitacoes@bonjesusdaserra.ba.gov.br). Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 18/04/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2022**

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 SRP** tendo como objeto aquisição de mobiliário escolar. E atendendo ao julgamento da Equipe de Apoio ao **PREGÃO ELETRÔNICO**, o Prefeito, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI**, CNPJ n.º 10.261.343/0001-63, vencedora dos lotes 01, 02 e 03 e a empresa **RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ n.º 30.202.538/0001-17, vencedora do lote 04.

Planalto - Bahia, 18 de abril de 2022.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 SRP**

A Secretária Municipal de Educação

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de mobiliário escolar, conforme licitação modalidade **Pregão Eletrônico** n.º 010/2022 SRP, a fim de



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lotes	Valor
YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.261.343/0001-63	01, 02 e 03	R\$ 424.000,00
RODRIGUESCOMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.202.533/0001-17	04	R\$ 45.500,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 18 de abril de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Pregoeira

Adiney da Silva Soares  
Membro Equipe de Apoio

**HOMOLOGO,**

Daniilo Sobral de Souza  
Secretário Municipal de Educação

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP  
**CONTRATO Nº 022.04/2022**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**  
**COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**  
**CONTRATADO:** YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI  
**CNPJ nº 09.102.295/0001-81**  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar  
**DOTAÇÃO:**  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
**Órgão:**  
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
**Unidade:**  
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
**Total Projeto/Atividade:**  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES  
2.081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%  
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)  
**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias  
**ASSINATURA:** 19 de abril de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

**VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP  
**CONTRATO Nº 023.04/2022**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**  
**COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**  
**CONTRATADO:** RODRIGUES COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI  
**CNPJ nº 30.202.533/0001-17**  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar  
**DOTAÇÃO:**  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
**Órgão:**  
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
**Unidade:**  
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
**Total Projeto/Atividade:**  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES  
2.081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%  
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)  
**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias  
**ASSINATURA:** 19 de abril de 2022

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, tendo como prestador de serviço a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com valor global de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), com endereço à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 18 de abril de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 18 de abril de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022**

**CONTRATO Nº 021.04/2022**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
**CNPJ Nº 13.858.907/0001-38**  
**CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
**CNPJ nº 07.797.967/0001-95**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.  
**DOTAÇÃO:**  
**Entidade:**  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
**Órgão:**  
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Unidade:**  
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Proj./Ativ.:**  
22.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)  
**VIGENCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
**ASSINATURA:** 18 de abril de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: SERRA NOVA PÉ DE LADEIRA e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: JOSE SOUSA DA SILVA 67492860544. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: SERRA NOVA PÉ DE LADEIRA e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JOSE SOUSA DA SILVA 67492860544. Valor diário R\$ 99,31 (noventa e nove reais e trinta e um centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 19861,82 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CREENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: ESTIVA 2(ESCOLA VICENTE LOPES) e Turno: NOTURNO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: REGINALDO COSTA SILVA 050168440504. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: ESTIVA 2(ESCOLA VICENTE LOPES) e Turno: NOTURNO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: REGINALDO COSTA SILVA 050168440504. Valor diário R\$ 104,7376 (cento e quatro reais e setenta e quatro centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 20947,52 (vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CREENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Cachoeira Grande e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: RENATO ROLDAO DA SILVA 00769710581. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Cachoeira Grande e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: RENATO ROLDAO DA SILVA 00769710581. Valor diário R\$ 118,17 (cento e dezoito reais e dezessete centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 23633,40 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CREENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Cachoeira Grande e Turno:

MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: ROBERIO NERES DOS SANTOS 02996929578. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Cachoeira Grande e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ROBERIO NERES DOS SANTOS 02996929578. Valor diário R\$ 118,17 (cento e dezoito reais e dezessete centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 23633,40 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CREENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: ESTIVA (DONA BELLA) e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: RONILTON SANTOS CARDOSO 02925223559. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: ESTIVA (DONA BELLA) e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: RONILTON SANTOS CARDOSO 02925223559. Valor diário R\$ 104,27 (cento e quatro reais e vinte e sete centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 20.853,27 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CREENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estiva (Geraldo Santos) e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: GILBERTO SILVA DE SOUSA 43433960534. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estiva (Geraldo Santos) e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: GILBERTO SILVA DE SOUSA 43433960534. Valor diário R\$ 101,47 (cento e um reais e quarenta e sete centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 20293,48 (vinte mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Gandu - JAQUEIRA 2 e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: . Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Gandu - JAQUEIRA 2 e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: . Valor diário R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 19.996,72 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estivinha e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: GILDASIO ASTERIO DE SOUZA 94481610859. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Estivinha e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: GILDASIO ASTERIO DE SOUZA 94481610859. Valor diário R\$ 102,81 (cento e dois reais e oitenta e um centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 20.561,57 (vinte mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Gandu - JAQUEIRA 2 e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: . Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros

(destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Gandu - JAQUEIRA 2 e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: . Valor diário R\$ 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 19.996,72 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: JACINTO 1 e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: GILDASIO ASTERIO DE SOUZA 94481610859. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: JACINTO 1 e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: GILDASIO ASTERIO DE SOUZA 94481610859. Valor diário R\$ 100,17 (cem reais e dezesseis centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 20032,32 (vinte mil e trinta e dois reais e dois centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: JACINTO 2 e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: DAIANA RIBEIRO DE SOUZA 05123618511. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 14 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: JACINTO 2 e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: DAIANA RIBEIRO DE SOUZA 05123618511. Valor diário R\$ 105,62 (cento e cinco reais e sessenta e dois centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 21.124,74 (vinte e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: LAGEDINHO (LEBLON) e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: . Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: LAGEDINHO (LEBLON) e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: . Valor diário R\$ 100,48 (cem reais e quarenta e oito centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 20096,00 (vinte mil e noventa e seis reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Lagoinha 2 e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: JAIR SANTOS DE AGUIAR 04719284531. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Lagoinha 2 e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: JAIR SANTOS DE AGUIAR 04719284531. Valor diário R\$ 100,15 (cem reais e quinze centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 20.029,49 (vinte mil e vinte e nove reais e nove centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Lagoinha 3 e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: ROBERIO NERES DOS SANTOS 02996929578. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Lagoinha 3 e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ROBERIO NERES DOS SANTOS 02996929578. Valor diário R\$ 100,72 (cem reais e setenta e dois centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 20.143,80 (vinte mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da

CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Pé de Ladeira 01 e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: LUZIENE CARVALHO DO NASCIMENTO 06758318575. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Pé de Ladeira 01 e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: LUZIENE CARVALHO DO NASCIMENTO 06758318575. Valor diário R\$ 101,14 (cento e um reais e quatorze centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 20.228,12 (vinte mil, duzentos e vinte e oito reais e doze centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Pé de Ladeira 02 e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: EVERTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO 05079990538. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Lagoinha 2 e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: EVERTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO 05079990538. Valor diário R\$ 95,86 (noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 19171,46 (dezenove mil, cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Rio de Areia e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: . Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: Rio de Areia e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: . Valor diário R\$ 95,44 (noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 19.088,47 (dezenove mil e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do ato de CRENCIAMENTO Nº 001/2022 – objetivando o Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: São Bento (Salvador)-São Bento (Miranda) e Turno: MATUTINO. Portanto fica credenciado para o referido objeto: EDELVANDO COSTA DOS SANTOS 38987430553. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 001/2022  
ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 12 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: São Bento (Salvador)-São Bento (Miranda) e Turno: MATUTINO. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: EDELVANDO COSTA DOS SANTOS 38987430553. Valor diário R\$ 105,39 (cento e cinco reais e trinta e nove centavos) e o valor global para 200 dias letivos é R\$ 21.077,57 (vinte e um mil e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**RESULTADO DO CRENCIAMENTO Nº 001/2022.**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. Até a presente data foram credenciados os interessados com base nas homologações e planilha constante do processo. O edital permanecerá aberto até 31/12/2022, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
PARA FINS DE CRENCIAMENTO**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Valor global para 10 (dez) meses é de: R\$ 371.626,42 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93. Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DO CRENCIAMENTO Nº 001/2022**

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando CRENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CRENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 10 (dez) meses é de: R\$ 371.626,42 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ****- AVISO DE CRENCIAMENTO -**

AVISO DE CRENCIAMENTO – Objeto: **Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no Município de Piripá - Bahia**, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 09/2020, publicada no DOE de 21.08.2020, do Edital de Credenciamento 01/2020 e respectivos anexos. Análise da Habilitação dos interessados dia 27 de 04 de 2022, às 08:00 horas. **Data e hora da sessão pública: dia 27 de 04 de 2022, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Piripá.** Os anexos do Edital estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município (<http://www.piripa.ba.gov.br>). Informações: SUDEC – Superintendência de Proteção e Defesa Civil, situado à 3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, 1º andar, CAB-Salvador, Bahia, CEP: 41.745-005, das 09:00 às 17:00 horas, Tel: (71) 3115-3371 / 3371-9874/ E-mail: [defesa.civil@sudec.ba.gov.br](mailto:defesa.civil@sudec.ba.gov.br) - Site: [www.defesacivil.ba.gov.br](http://www.defesacivil.ba.gov.br)

**ANEXO III****MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME**

Credenciamento	01/2021
----------------	---------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

Credenciamento Serviços de Coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa.	01/2021
---	---------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

, ..... de ..... de 2021

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)  
[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]**

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( X ) que estamos enquadrados, no momento de requerimento de credenciamento, na condição de **microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

( ) que estamos enquadrados, no momento de requerimento de credenciamento, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

..... de ..... de 2021

### PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### ANEXO VII

#### ANEXO VIII-I

#### MODELO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Credenciamento Serviços de Coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa.	01/2021
---	---------

Declaramos, para fins de habilitação, que a empresa com endereço \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, prestou serviço distribuição de água, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

....., .... de ..... de 2021

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

#### ANEXO IX

#### MODELO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Credenciamento	Número
----------------	--------

Declaro, em observância ao art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada por ocasião da fase de habilitação.

#### [LISTAR MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO]

Obs.: A comprovação de que o pessoal técnico indicado pelo proponente vincular-se-á à execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

....., de ..... de 2021

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

EU \_\_\_\_\_, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_\_ E CPF \_\_\_\_\_

DECLARO

SOB A PENA DA LEI PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUO VÍNCULO ALGUM COM NENHUMA DAS ESFERAS DO PODER.

\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_

ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUDEC

ANEXO XIV

#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, DECLARO SOB A PENA DA LEI PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO SOU SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, E TAMBÉM QUE NÃO POSSUO PARENTESCO CONSANGUÍNEO OU AFIM, ATÉ 3º GRAU, COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU MILITARES.

....., de ..... de 2021

ASSINATURA

#### ANEXO VIII.2

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Credenciamento	Número
----------------	--------

#### DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PROPONENTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

....., de ..... de 2022

RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXOS XIV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EU \_\_\_\_\_, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ SSP-BA E CPF \_\_\_\_\_, DECLARO SOB Á PENA DA LEI PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO SOU SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, E TAMBÉM QUE NÃO POSSUO PARENTESCO CONSANGUÍNEO OU AFIM, ATÉ 3º GRAU, COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU MILITARES.

\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_.

ASSINATURA

ANEXOS XIV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU \_\_\_\_\_, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ SSP-BA E CPF \_\_\_\_\_, DECLARO SOB Á PENA DA LEI PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO SOU SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, E TAMBÉM QUE NÃO POSSUO PARENTESCO CONSANGUÍNEO OU AFIM, ATÉ 3º GRAU, COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU MILITARES.

\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_.

ASSINATURA

FOLHA TIMBRADA DA PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o SRº ..... inscrito no CPF....., residente e domiciliado na Rua....., Município de ....., Estado da Bahia, prestou serviços à Prefeitura Municipal de ....., CNPJ nº..... de distribuição de água potável via caminhão pipa nas comunidades carentes do Município de ....., atestamos que o mesmo está apto para participar da (OAP) Operação Água Potável do Estado.

Município, dia e ano.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº: \_\_\_\_\_/2021

- VEÍCULO (PLACA/MUNICÍPIO):  
- NOME COMPLETO DO MOTORISTA:  
- MUNICÍPIO QUE PRESTARÁ O SERVIÇO:

Nº	DOCUMENTOS	Sim	Não
1	Documento de identificação Oficial com foto		o
2	Certidão de inscrição como contribuinte individual da Previdência Social, nos Termos do art. 12 da Lei nº 8.212/1991 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO INSS/PIS/PASEP/NIT (Número de identificador do trabalhador).		
3	Cópia do comprovante de residência (da mesma titularidade do requerente).		
4	Declaração pessoal em que atesta não ser agente público, ainda prestando serviço das esferas: federal, estadual ou municipal, passada em cartório.		
5	Cópia do comprovante de conta-corrente (cartão ou parte do extrato bancário contendo, banco/agência/nº da conta); conta-poupança e conta-salário não serão aceitos.		
6	Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF.		
8	Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Trabalhista e Municipal referente ao município requerido.		
9	Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, constando a placa do veículo.		
10	Cópia da carteira nacional de habilitação (CNH), categoria C, D ou E.		
11	Cópia da documentação do(s) caminhão (ões) – Certificado de Registro e Licenciamento de veículo e bilhete de seguro DPVAT (observar pagamentos de tributos)		
12	Contrato (CRLV) de locação de veículo, contrato de aluguel (DPVAT), atualizados, comodato, de aluguel ou locação, ou de arrendamento, a depender da relação jurídica que exista entre as partes destes contratos, proprietário e possuidor do veículo). Cabe no caso de o credenciado não ser o proprietário do caminhão.		
13	Certificado da aferição da capacidade do tanque-pipa, em hidrômetro digital, por órgão oficial (INMETRO, EMBASA ou SAAE) - tanque de água do caminhão entre 7.000L a 20.000L (máximo).		
14	Certidão de Quitação Militar		
15	Certidão de Quitação Eleitoral.		
16	Certidão de antecedentes criminais.		
17	Laudo do tanque-pipa expedido pela vigilância sanitária do município (assinatura e carimbo).		
18	Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviços da espécie de que o Edital cuida.		
19	Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência do Proprietário do Veículo.		

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº: /20\_\_\_\_

- NOME DA EMPRESA E CNPJ:  
- VEÍCULO (PLACA/MUNICÍPIO):  
- NOME COMPLETO DO MOTORISTA:  
- MUNICÍPIO QUE PRESTARÁ O SERVIÇO:

Nr	DOCUMENTOS	Sim	Não
1	Cédula de identidade do Titular do (a) interessado (a) ou do seu representante legal.		
2	Certificado de Condição de Microempreendedor Individual-MEI, no caso de o(a) interessado(a) se tratar dessa espécie de empresário.		
3	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com sua última alteração devidamente registrada, e acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício.		
4	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com cópia da averbação no Registro onde se situa a Matriz, no caso de a empresa ou a sociedade requerente ser filial ou sucursal.		
5	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício, no caso de sociedade sujeita àquele procedimento.		
6	Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento em nosso País, e ato de registro ou autorização nesse sentido, expedido pelo órgão competente.		
7	Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ.		
8	Cópia do comprovante de conta-corrente (cartão ou parte do extrato bancário contendo banco/agência/nº da conta); conta-poupança e conta-salário não serão aceitos.		
9	Certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, correspondente a sede do (a) interessado (a), pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento.		
10	Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.		
11	Certidão de regularidade relativa as contribuições para a Seguridade Social.		
12	Certidão de regularidade com referência às contribuições para o FGTS.		
13	Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.		
14	Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT		
15	Alvará e licença de funcionamento		
16	Atestado de capacidade técnica		
17	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do (s) empregado (s) motorista (s) (compatibilidade da categoria com o tipo e com o peso do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s)).		
18	Cópia da documentação do(s) caminhão(ões) – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e Bilhete de Seguro Obrigatório (DPVAT), atualizados.		
19	Contrato de locação de veículo com reconhecimento de firma (caso o veículo não esteja no nome do requerente).		
20	Certificado da aferição da capacidade do tanque-pipa, em hidrômetro digital, por órgão oficial (INMETRO, EMBASA ou SAAE) - tanque de água do caminhão entre 7.000L (mínimo) e 20.000L (máximo)		
21	Laudo do tanque-pipa expedido pela vigilância sanitária do município (Assinatura e carimbo)		



ESTADO DA BAHIA  
CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SUDEC



OPERAÇÃO ÁGUA POTÁVEL - OAP  
FICHAS DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO E DO VEÍCULO

Nome:	
Identidade:	
CNPJ / CPF:	
Dados do Veículo:	
Endereço:	
Fone/fax:	E-mail:
<b>Proprietário do veículo</b>	
Nome:	
CPF:	



CPF:				
NÚMERO DO LACRE (o lacre deve estar justo entre o chassi da carroceria e o furo na base do tanque):				
CAPACIDADE DO TANQUE	PIPA JACARÉ	C:	A:	L:
		C:	A:	L:

### 2.0 IDENTIFICAÇÃO DO MECÂNICO ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	
FUNÇÃO	
FORMAÇÃO	
ASSINATURA	

### 3.0 AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

CAMINHÃO	SIM	NÃO
DOCUMENTOS DO VEÍCULO EM DIA (cópia autenticada do certificado de registro e licenciamento de veículo, e bilhete de seguro DPVAT)?		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SE DAR INÍCIO A VISTORIA VEICULAR (cópia autenticada do laudo da vigilância sanitária da cidade da prestação do serviço, cópia autenticada do alvará de funcionamento da prefeitura da prestação de serviço, cópia autenticada da carteira nacional de habilitação do motorista)?		
MÓDULO EMBARCADO DE MONITORAMENTO (instalado e funcionando)?		
DOCUMENTO PROBATÓRIO DA CAPACIDADE DO TANQUE (Aferido pela EMBASA por hidrômetro digital)? _____ litros		
CAMINHÃO	SIM	NÃO
SISTEMA DE FREIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		
DIREÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		
SISTEMA ELÉTRICO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		
EXISTEM AS PLACAS (DIANTEIRA E TRASEIRA)?		

3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, 1º andar, CAB - Salvador/Bahia  
Tel: 3115-3000 / 3371-6691 - E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br - Site: [www.defesacivil.ba.gov.br](http://www.defesacivil.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CQ+C69IHIHJPG8E6DXQKW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC



SELOS E LACRES NAS PLACAS?		
FUNCIONA O FREIO DE ESTACIONAMENTO (MÃO)?		
LIMPADORES E ESGUICHO DE ÁGUA EM FUNCIONAMENTO?		
POSSUI EXTINTORES?		
PNEUS E ESTEPE EM BOAS CONDIÇÕES DE RODAGEM?		
POSSUI MACACO?		
POSSUI CHAVE DE RODAS?		
POSSUI TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO?		
POSSUI BUZINA FUNCIONANDO?		
CINTO DE SEGURANÇA FUNCIONA? (INCLUSIVE O DO PASSAGEIRO)		
EXISTÊNCIA DE TAMPA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL?		
EXISTÊNCIA DE CANO DE DESCARGA?		
EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES?		
EXISTÊNCIA DE TACÓGRAFO?		
FARÓIS E FAROLETES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		
SETAS E LANTERNAS DIREITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		
SETAS E LANTERNAS ESQUERDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		
RETROVISORES INTERNO E EXTERNO EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		
MOTOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		

#### Observações (MECÂNICA)




ESTADO DA BAHIA  
CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC



#### 4.0 AVALIAÇÃO DO TANQUE / RESERVATÓRIO / PIPA

CISTERNA (TANQUE)	SIM	NÃO
TANQUE HIGIENIZADO		
EXISTÊNCIA DE TAMPA NA PARTE SUPERIOR DA PIPA?		

PRESEÇA DE PROFUNDAS:		
EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO NA PIPA?		
PRESEÇA DE FERRUGEM NA PIPA (INTERNA E EXTERNA)?		
PRESEÇA DE ODORES?		
PRESEÇA DE RESTOS DE PRODUTOS?		
TANQUE FIXADO CORRETAMENTE NA CARROCERIA?		
EXISTÊNCIA DE QUEBRA ONDAS?		
LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA?		

#### Observações (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)


#### 6.0 PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- O carro-pipa atende a todos os requisitos necessários à prestação dos serviços contratados.  
 O carro-pipa não atende os seguintes requisitos (Justificar no quadro abaixo).

ASSINATURA \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC



#### OPERAÇÃO ÁGUA POTÁVEL - OAP REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 01/2021

CPF/CNPJ	
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
ENDEREÇO:	
COMPLEMENTO:	
TELEFONE	CELULAR:
EMAIL:	
REPRESENTANTE: MUNICÍPIO(S) PARA OS QUAIS PRETENDE SE CREDENCIAR:	

Ilmo. Senhor  
Cel. BM Carlos Miguel de Almeida Filho  
Superintendente de Proteção e Defesa Civil

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por esta Secretaria, declarando, sob as penas da lei, que:

- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- Qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
- Conhece os termos do Edital de Credenciamento bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
- Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
- Não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- Os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infra-estrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
- Realizará todas as atividades a que se propõe.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada, pede deferimento,

..... de ..... de 2022

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, 1º andar, CAB, CEP: 41.745-005 - Salvador/Bahia.  
Tel: 3115-3000 / 3371-9874/6691 - E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br - Site: [www.defesacivil.ba.gov.br](http://www.defesacivil.ba.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Caculé por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para ciência dos interessados, o recebimento de Recurso Administrativo, relativo Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 010/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos alimentares para atender aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, interposto pela empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

sob o nº 02.990.912/0001-83, razão pela qual consoante o disposto no artigo Art. 4º, XVIII da Lei Federal 10.520/02, fica declarado em aberto o prazo de 03 (três) dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, para apresentação de contrarrazões ao recurso recebido, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 19 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro.

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 059/2022 - Objetivando a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR. Valor global da Dispensa: R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Comissão Permanente de Licitação - 01 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 059/2022 - Objetivando a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR. Valor global da Dispensa: R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022, devendo ser celebrado o contrato com: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 059/2022 - Objeto: Aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Caculé, 01 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 293/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. OBJETO: Aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). ASSINATURA: 01 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 01 de abril de 2023.

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 060/2022 - Objetivando a aquisição de equipamentos de circuito de monitoramento e segurança eletrônica (CFTV), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, situada na Rua Santos Dumon't, 48, Centro, Caculé - BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 04 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 060/2022 - Objetivando a aquisição de equipamentos de circuito de monitoramento e segurança eletrônica (CFTV), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, situada na Rua Santos Dumon't, 48, Centro, Caculé - BA, CEP 46300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022, devendo ser celebrado o contrato com: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato,

que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 060/2022 - Objeto: Aquisição de equipamentos de circuito de monitoramento e segurança eletrônica (CFTV), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.168.709/0001-78, situada na Rua Santos Dumon't, 48, Centro, Caculé - BA, CEP 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Caculé, 04 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 301/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA, CNPJ nº 15.168.709/0001-78. OBJETO: Aquisição de equipamentos de circuito de monitoramento e segurança eletrônica (CFTV), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). ASSINATURA: 04 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 061/2022 - Objetivando a aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite, destinados as Escolas Municipais da Educação Infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de PAULO MARCILIO BORGES BACELAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.178/0001-80, situada na Rua 2 de Julho, 286, Centro, Licínio de Almeida, CEP 46330-000. Valor global da Dispensa: R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 13 de abril de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 061/2022 - Objetivando a aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite, destinados as Escolas Municipais da Educação Infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de PAULO MARCILIO BORGES BACELAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.178/0001-80, situada na Rua 2 de Julho, 286, Centro, Licínio de Almeida, CEP 46330-000. Valor global da Dispensa: R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022, devendo ser celebrado o contrato com: PAULO MARCILIO BORGES BACELAR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 061/2022 - Objeto: Aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite, destinados as Escolas Municipais da Educação Infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de PAULO MARCILIO BORGES BACELAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.178/0001-80, situada na Rua 2 de Julho, 286, Centro, Licínio de Almeida, CEP 46330-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais). Caculé, 13 de abril de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 309/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: PAULO MARCILIO BORGES BACELAR, CNPJ nº 06.009.178/0001-80. OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite, destinados as Escolas Municipais da Educação Infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais). ASSINATURA: 13 de abril de 2022. VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>